



Processo de Compra PROAD nº 3688/2021

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em Contabilidade para a prestação de serviços de apoio à fiscalização dos contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A presente demanda tem por base os Estudos Técnicos Preliminares e respectivo Termo de Referência disponíveis no Doc. 01, com as observações e sugestões efetuadas pelos Integrantes Administrativos e equipe de apoio, composta por servidores desta Coordenadoria, e consolidadas nos Docs. 07 e 08. As análises são realizadas sob a égide dos regramentos, jurisprudências e orientações específicos à área de contratação pública e, ainda, de normativos internos deste TRT. Além disso, como uma das metodologias adotadas por esta Coordenadoria em sua política de gestão de riscos, a equipe envolvida na análise administrativa realiza levantamento de contratações similares anteriores no sentido de identificar possíveis riscos à contratação em tela. Após todas as considerações do Integrante Administrativo e consequente apreciação por parte dos Integrantes Demandante e Técnico, a Área Demandante inseriu os respectivos ETP's no sistema Proad e, em seguida, encaminhou a esta Seção para a devida pesquisa de preços de mercado, conforme abaixo descrito.

Em atendimento às exigências da IN nº 73/2020, priorizamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços. Embora a IN possibilite a utilização de preços de até 12 meses anteriores à pesquisa de mercado, devido a recente variação de preços, restringimos a busca a Pregões realizados há 06 meses entretanto, dada a peculiaridade e singularidade do objeto não foi possível utilizar preços de outros órgãos.

Além, efetuamos a pesquisa de preços com empresas do ramo. A lista de empresas consultadas, bem como os retornos obtidos encontram-se no "Anexo A". As propostas válidas estão juntadas no Doc. 17.

A empresa BDO fez questionamentos acerca da localidade da prestação do serviço, possibilidade de readequação financeira em caso de aumento ou diminuição de contratados, tributos e detalhes acerca da observância à Lei Geral de Proteção de Dados. Tais questões foram encaminhadas ao demandante para resposta, conforme Doc. 15.

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no Doc.17. O valor mensal estimado para a presente contratação é de R\$ 28.387,76.

Em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme 'Anexo B'. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Salientamos que, diante do atual cenário de pandemia de covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e por saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à apreciação dos integrantes demandante e técnico.

Campinas, 21 de maio de 2021.

Priscila Aguiar Rezende
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Anexo A

Empresa	E-mail	Telefone
Exper Consultores	exper@experconsultores.com.br	
Priori Serviços e Soluções	contato@prioriservicos.com.br	(11)2092-2394
Santos, Barbosa e Silva Auditores	atendimento@sbsc-contadores.com.br	(41) 3282-8408
Davi Correa Auditores Independentes	administrativo@davicorreaauditores.com.br	(51) 3219-7770
Controltech	controltech@controltech.com.br	(27) 3300-9000
Convicta Auditores Independentes	contato@convicta.com.br	(82) 3023-0179
Metropoles Soluções Empresariais	contato@metropolesolucoes.com.br	(61) 3326-6563
JK Auditores	jkauditores@jkauditores.com.br	(61) 3703-4444
RAAC Auditores	raac@raac.com.br	(71) 3345-2499
Inova Consultoria e Auditoria	inova@inovaauditoria.com.br	(11) 3280-9129
Audilink	sao@audilink.com.br	(11) 3819-2207
Maciel Auditores	contato@macielauditores.com.br	(11) 4000-1364
PGBR Rodyos	contato@pgbr.net.br	(19) 3294-2390
Tatica Auditores	tatica@tatica.com.br	(11) 3062-3000
BDO RCS Auditores	campinas@bdo.com.br	(19) 3294-2390
Contabil Lago Azul	francis.pinheiro@contabillagoazul.com.br	
Ayuso	junior@ayuso.com.br, ayuso@ayuso.com.br	
Galloro	vicente@galloro.com.br, auditoria8@galloro.com.br	
Vilson Trevisan Consultoria	erine@vilsontrevisanconsultoria.com.br, cesar@vilsontrevisanconsultoria.com.br	

E-mails enviados em 14/04/2021 e reencaminhados em 20/04/2021, 10/05/2021 e 11/05/2021, conforme doc.xx

Empresa: EQUIPO INFO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA EPP	CNPJ: 21.270.860/0001-15
Telefone: (11) 2305-3881	Sede: São Paulo/SP
E-mail: godoy@equipoconsultoria.com.br	Contato:Luiz Fernando Cortez Godoy

Empresa: BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 61.065.819/0001-21
Telefone: (11) 3848-5880	Sede: São Paulo/SP
E-mail: ronaldo.santos@bdo.com.br	Contato:Ronaldo Santos

Empresa: AUDILINK E CIA AUDITORES	CNPJ: 02.163.575/0001-50
Telefone: (51) 3342-5858	Sede: Porto Alegre/RS
E-mail: mariaeduarda.audilink@gmail.com	Contato: Maria Eduarda Machado

Empresa: E. SOARES CONSULTORIA CONTABIL EIRELI	CNPJ: 33.713.601/0001-09
Telefone: (11) 2589-9661	Sede: São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

E-mail: aicitelm01@terra.com.br	Contato:Édino A. Soares
Empresa: EXPER CONSULTORES E ASSOCIADOS	CNPJ: 19.632.947/0001-43
Telefone: (27) 3361-1338	Sede: Guarapari/ES
E-mail: robson@experconsultores.com.br	Contato:Robson Amorim Mendes

A empresa abaixo deixou de oferecer orçamento pelo seguinte motivo:

- **Convicta:** “*Não atuamos com o serviço apresentado no TR.*”

As demais empresas consultadas não retornaram até o fechamento desta estimativa.



Anexo B

<p>1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?</p>	SIM
<p>2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?</p>	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
<p>3. No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?</p>	NÃO SE APLICA.
<p>4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?</p>	NÃO SE APLICA..
<p>5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?</p>	5 e 5.1 NÃO SE APLICA.
<p>5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?</p>	5.2 NÃO SE APLICA
<p>5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?</p>	5.3 NÃO SE APLICA
<p>5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?</p>	
<p>6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN nº 73/2020?</p>	6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos
<p>6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?</p>	6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado.
<p>6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 5º da IN nº 73/2020?</p>	6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos